



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 00876
(Processo nº 00896/87)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão reservada realizada no dia 05 de maio de 1987,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator,

RESOLVE:

Por maioria de votos, mandar arquivar, por falta de amparo legal, proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, que concedia ajuda de custo ao Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, devendo a Presidência, quando houver necessidade e dispuser de recursos orçamentários, conceder as diárias necessárias ao desempenho das funções de Presidente da Abracom, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro proponente.

-cont.-



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

-02-

RESOLUÇÃO Nº 00876

(Processo nº 00896/87)

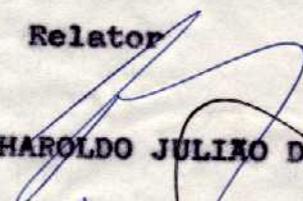
Gabinete da Presidência do Conselho de Contas
dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de maio de 1987.

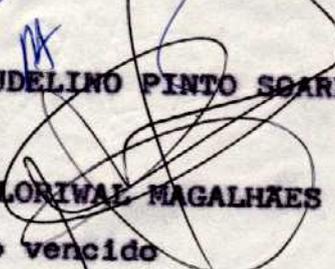

Conselheiro **LECYR RIODADES**

Presidente


Conselheiro **PAULO DOURADO**

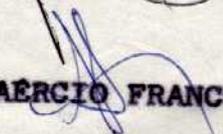
Relator


Conselheiro **HAROLDO JULIAO DA GAMA**


Conselheiro **LAUDELINO PINTO SOARES**

Conselheiro **LORIVAL MAGALHAES**

voto vencido


Conselheiro **LAERCIO FRANCO**